

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOALSETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022													
	Set-21	Out-21	Nov-21	Dez-21	Jan-22	Fev-22	Mar-22	Abr-22	Mai-22	Jun-22	Jul-22	Ago-22	Total
DESPESA BRUTA	42.698.540,81	36.314.590,31	36.147.571,58	56.050.716,74	39.812.658,31	42.548.356,67	43.676.051,06	44.441.590,93	39.686.685,55	46.513.936,45	39.694.487,14	44.371.632,21	511.956.817,76
PESSOAL ATIVO	36.652.994,06	30.023.185,36	30.262.329,03	48.075.059,88	33.655.804,31	35.646.895,33	35.338.603,92	37.597.040,70	32.843.015,45	39.766.596,94	33.017.590,67	37.612.869,09	430.491.984,74
VENC. VANTAGENS E OUTRAS DESP.	32.077.653,34	23.577.858,24	23.849.375,83	34.925.174,50	29.151.694,36	28.592.711,91	28.058.163,88	28.097.527,25	27.707.399,10	30.200.895,80	27.916.597,98	27.977.823,38	342.132.875,57
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.575.340,72	6.445.327,12	6.412.953,20	13.149.885,38	4.504.109,95	7.054.183,42	7.280.440,04	9.499.513,45	5.135.616,35	9.565.701,14	5.100.992,69	9.635.045,71	88.359.109,17
PESSOAL INATIVO	6.045.546,75	6.291.404,95	5.885.242,55	7.975.656,86	6.156.854,00	6.901.461,34	8.337.447,14	6.844.550,23	6.843.670,10	6.747.339,51	6.676.896,47	6.758.763,12	81.464.833,02
APOSENT., RESERVAS E REFORMAS	4.506.491,62	4.310.685,19	4.304.556,08	5.753.644,12	5.065.468,52	4.977.101,22	6.708.859,27	4.885.642,94	5.038.264,56	4.891.584,19	4.845.689,34	4.882.740,15	60.170.727,20
PENSÕES	1.539.055,13	1.980.719,76	1.580.686,47	2.222.012,74	1.091.385,48	1.924.360,12	1.628.587,87	1.958.907,29	1.805.405,54	1.855.755,32	1.831.207,13	1.876.022,97	21.294.105,82
Outras desp.de p. decorr.de contr.de terce (§ 1º art. 19 LRF)													
Desp. com Pessoal não Executada Orçament.													
DESP. NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 LRF)	6.507.684,97	6.618.756,16	6.209.757,35	8.035.866,99	6.400.245,72	7.909.556,98	8.862.745,17	7.898.155,86	7.252.349,68	7.155.926,92	6.960.063,69	7.070.235,55	86.881.345,04
Indeniz. p/ Demissão e Incent. à Dem. Volunt.	372.180,44	229.333,19	141.365,95	12.618,17	182.175,73	158.447,52	208.400,26	209.691,96	238.288,41	294.063,54	233.547,59	231.589,42	2.511.702,18
Dec. de Decisão Jud. Per. Ant. ao da Apur.	62.796,10	62.796,10	62.796,10	125.592,20	69.176,20	69.176,20	59.473,93	78.878,47	69.176,20	69.176,20	69.176,20	79.157,20	877.371,10
DEA de Per. Anterior da Apuração Inativos e Pensionistas c/ rec. Vinculados	265.734,98	98.018,02	183.148,85	47.591,96	61.215,99	1.076.805,78	316.897,77	843.913,67	170.391,17	114.523,87	49.619,63	79.883,01	3.307.744,70
	5.806.973,45	6.228.608,85	5.822.446,45	7.850.064,66	6.087.677,80	6.605.127,48	8.277.973,21	6.765.871,76	6.774.493,90	6.678.163,31	6.607.720,27	6.679.605,92	80.184.527,06
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL	36.190.855,84	29.695.834,15	29.937.814,23	48.014.849,75	33.412.412,59	34.638.799,69	34.813.305,89	36.543.435,07	32.434.335,87	39.358.009,53	32.734.423,45	37.301.396,66	425.075.472,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	31.912.422.468,66	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	22.007.592,00	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)	144.512.186,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. DE PESSOAL	31.745.902.690,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	425.075.472,72	1.34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	495.236.081,97	1.56
LIMITE PRUDENCIAL (0,95% do Lim.Máx) par. Único art. 22 da LRF	470.474.277,88	1.48
LIMITE DE ALERTA (0,90% do Lim. Máx.) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	445.712.473,78	1.40

FONTE: SIAFEM - DATA DA EMISSÃO 13/09/2022 ÀS 13:30

Dep. Francisco Melo - Chicão
Presidente

Dep. Antônio Tonheiro
1º Vice Presidente

Dep. Michele Begot
2ª Vice Presidente

Dep. Nilse Pinheiro
1ª Secretária

Dep. Dilyvanda Faro
2ª Secretária

Dep. Victor Dias
3º Secretário

Dep. Hilton Aguiar
4º Secretário

Anne Salzer
Diretora Financeira

Andréa Baia
Presidente do Controle Interno

Protocolo: 857554

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.236, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:
EXONERAR a servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, matrícula nº 0100115, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 23-09-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 857132

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor VIDAL GALDINO DA SILVA, (CPF: XXX.154.944-XX), Venerável-mestre à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/506870/2015, que trata da Prestação de Contas da LOJA MAÇÔNICA VIRTUDE E SABER Nº 84, referente ao Convênio SUSIPE Nº. 005/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao “PORTAL DO JURISDICONADO” do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>. Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEI-

XEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ÁLVARO ALEIXO DRAGO, (CPF: XXX.530.452-XX), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/516766/2014, que trata dos Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará,, contra o Acórdão nº 53.270 de 13.05.2014, relativo ao Processo nº 509835/2008 da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE BELÉM, referente ao Convênio FCPTN Nº 110/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao “PORTAL DO JURISDICONADO” do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>. Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
RESOLUÇÃO Nº 19.441 (Processo nº TC/015381/2022)
Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2023. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o Memorando nº 0026/2022 – DIFI que encaminhou a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2023; Considerando o disposto no art. 12, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno; Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.847, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2023, conforme especificações constantes no quadro anexo.
Art. 2º Fica autorizado o encaminhamento da proposta mediante a inserção dos dados no Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN) gerido pelo Poder Executivo Estadual.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO